



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE CAETITÉ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 136, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, A ÁREA DE TERRA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAETITE, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto no art.167, § 3º da Lei Orgânica Municipal e 182, §4º da Constituição Federal e no art. 5º, alínea "i", do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com a redação dada pela Lei nº 9.785 de 1999 e,

CONSIDERANDO o crescente aumento da população do Município de Caetité, fato que demanda a ampliação de toda a estrutura de serviços, principalmente no setor de infraestrutura e interesse social;

CONSIDERANDO que a Administração Pública objetiva disponibilizar a área objeto do presente decreto para fins de abertura de logradouro público;

CONSIDERANDO, que a Lei Municipal nº 326/2006, em consonância com a Lei Federal nº 10.257/2001, amparam o procedimento adotado para a desapropriação com fins de utilidade pública e destinação social,

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, uma área de 626,26m² (seiscentos e vinte e seis metros e vinte e seis centímetros quadrados) localizada à Rua Helena Lima Santos, Bairro Centro, que pertence à Gildásio Rodrigues Moreira, inscrito no CPF nº. 625.204.905-00, com as seguintes confrontações: ao norte com a Rua Helena Lima Santos; ao leste com Antônio Lacerda Domingues; ao Sul e ao Oeste com o proprietário.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ, em 28 de dezembro de 2020.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM
PREFEITO MUNICIPAL